

MOVIMENTO FLORAZ

A Suas Excelências

Embaixador André Corrêa do Lago
Presidente da COP30 – Gabinete Pessoal do Presidente da República

Ana Toni
Diretora Executiva da COP30 – Gabinete Pessoal do Presidente da República

Excelências,

No intuito de contribuir para o desenvolvimento do mercado brasileiro de carbono e para o fortalecimento da posição do país nessa agenda global, o Movimento Floraz apresenta, a seguir, considerações técnicas sobre temas centrais da agenda climática e florestal brasileira.

Tais reflexões inserem-se em um cenário internacional que atravessa um período de elevada instabilidade, marcado por conflitos geopolíticos, tensões comerciais e crescente onda de protecionismo, configurando um ambiente global volátil e incerto. Entre os desafios atuais, destaca-se a predominância de padrões e regras de sustentabilidade elaborados pelo Hemisfério Norte, muitas vezes dissociados da ciência tropical, da realidade brasileira e da necessidade premente de escalar as atividades que promovam a remoção de carbono.

Essa conjuntura reforça a necessidade de o Brasil atuar com responsabilidade, de um lado, evitando equívocos naquilo que depende de sua própria condução e, de outro, promovendo a sua oportunidade de liderar uma nova economia mais produtiva e positiva para o clima, a natureza e as pessoas. Para isso, é fundamental estimular um diálogo efetivo sobre os temas centrais ao desenvolvimento sustentável do país, reunindo academia, setor produtivo, poder público e sociedade civil. Somente por meio dessa cooperação será possível assegurar que o Brasil mantenha o rumo adequado em meio às incertezas e oportunidades globais.

Mesmo após a realização da COP30, o Brasil seguirá exercendo papel central na governança climática internacional, na condição de país que mantém a presidência da Conferência até o início da COP31. Esse período pós-COP é particularmente sensível, pois consolida mensagens, sinalizações políticas e encaminhamentos regulatórios que influenciam diretamente a percepção internacional sobre a posição brasileira.

Nesse contexto, cumpre destacar a Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB), instrumento concebido para estabelecer critérios e classificar como sustentáveis diferentes atividades econômicas. Contudo, os parâmetros atualmente considerados resultaram na exclusão de iniciativas relevantes, como o emergente modelo de restauração florestal. A sinalização de que a restauração não seria considerada atividade elegível como sustentável não parece condizente com a posição de um país que ancora parcela significativa de suas metas climáticas e de sustentabilidade justamente nessa agenda. Nesse sentido, seria recomendável avaliar a adequada inserção dessas atividades nos próximos ciclos de desenvolvimento da Taxonomia, incluindo a elaboração de novos cadernos técnicos e critérios específicos.

Adicionalmente, mesmo após diversos países terem manifestado, antes e durante a COP30, preocupações relevantes, persiste o risco concreto de exclusão das remoções baseadas em soluções naturais no âmbito do Artigo 6.4, em decorrência de discussões em andamento na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). Tal cenário poderia inviabilizar iniciativas estratégicas e comprometer a possibilidade de liderança brasileira nesse campo. Nesse contexto, a recente nomeação de Marina Pitella como membro do Supervisory Body do Artigo 6.4 reforça tanto a responsabilidade quanto a oportunidade de o Brasil exercer papel ainda mais ativo e construtivo nessas discussões, o que demandará postura firme e coordenada, compatível com o potencial nacional de implementação dessas atividades.

MOVIMENTO FLORAZ

Outro aspecto que demanda atenção refere-se à orientação inicial do governo quanto à eventual restrição da transação de ITMOs (Resultados de Mitigação Transferidos Internacionalmente), o que poderia inviabilizar a comercialização de créditos de carbono com outros países por meio do Artigo 6.2 do Acordo de Paris ou via Artigo 6.4. A justificativa apresentada — de que o Brasil deveria, primeiramente, cumprir integralmente suas NDCs para, somente então, avançar nessas negociações — pode limitar o aproveitamento de oportunidades estratégicas. Na prática, tal entendimento poderia resultar na paralisação, por período prolongado, de um instrumento com elevado potencial para atração de capital internacional e financiamento da transição climática no país.

Torna-se igualmente essencial que a regulamentação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE) seja conduzida de maneira a reconhecer e integrar adequadamente o papel da restauração florestal, especialmente no que se refere ao uso de offsets. A consideração de metodologias de Afforestation, Reforestation and Revegetation (ARR) é fundamental para assegurar coerência entre a política climática nacional e os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Nesse sentido, mostra-se igualmente relevante estabelecer limite quantitativo claro para o uso de créditos no âmbito do SBCE, de modo a equilibrar previsibilidade regulatória, eficiência econômica e integridade ambiental, evitando a substituição excessiva de reduções internas por créditos e, ao mesmo tempo, ampliando a liquidez do mercado e reduzindo custos de cumprimento. Esse limite deverá considerar as especificidades brasileiras, especialmente no que se refere às atividades de uso da terra e florestas.

Da mesma forma, a definição transparente de mecanismos como o opt-out de programas jurisdicionais de REDD+ revela-se relevante para evitar distorções de mercado, preservar a integridade ambiental e garantir segurança jurídica aos investimentos. Uma regulação equilibrada do SBCE, alinhada às melhores práticas internacionais e às especificidades nacionais, será determinante para viabilizar o engajamento do setor produtivo, atrair capital e fortalecer a credibilidade do Brasil como liderança global na agenda climática.

Portanto, neste período subsequente à COP30, e enquanto o Brasil ainda exerce a presidência da Conferência, a ausência de cooperação em pautas de elevada relevância tem intensificado a apreensão de diversos setores. Os desafios externos são expressivos e extrapolam nossa capacidade de controle. Para enfrentá-los, contudo, torna-se imprescindível garantir uma condução interna firme, pautada no diálogo, sem precipitações, e orientada pela defesa dos interesses nacionais. O Brasil necessita de regras claras, equilibradas e bem estruturadas para consolidar-se, de forma efetiva, como potência ambiental mundial.

Colocamo-nos à disposição para aprofundar essas reflexões em diálogo com as equipes técnicas, certos de poder contribuir para a construção conjunta de soluções alinhadas às prioridades nacionais e, na certeza de contar com a atenção de Vossas Excelências, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Saiba mais
sobre o
Movimento
Floraz.

